



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 16 de junho de 2016

Número 780-A

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.482 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$181.561,79 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da LRF - nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas no valor de R\$ 181.561,79 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
22176 - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33904900 (Auxílio de Transporte) 119.014104.....	100.000,00
23202 - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão Manutenção de Escolas Ensino Infantil) 33904900 (Auxílio de Transporte) 119.014104.....	20.000,00
24421 - 2.17.2.04.125.2703.2401 (Gestão Faixa Azul) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.018000.....	31.000,00
29920 - 2.12.5.08.244.2413.2447 (Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 200.063313.....	14.338,34
29922 - 2.16.1.15.451.2706.2018 (Reforma e Manutenção Civil de Praças, Parques e Jardins) 44905100 (Obras e Instalações) 100.316181.....	16.223,45
TOTAL	181.561,79

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
22119 - 2.17.2.04.125.2703.2401 (Gestão Faixa Azul) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.018000.....	31.000,00
22466 - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão Manutenção de Escolas Ensino Infantil) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 119.014104.....	50.000,00
23509 - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão Manutenção de Escolas Ensino Infantil) 33903000 (Material de Consumo) 119.014104.....	70.000,00
24687 - 2.16.1.15.451.2706.2018 (Reforma e Manutenção Civil de Praças, Parques e Jardins) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	16.223,45
29901 - 2.12.5.08.243.2413.2529 (Formalização de Convênios com Organizações Sociais / Entidades de Assistencial Social e Efetivação de Repasses) 33504100 (Contribuições) 200.063313.....	14.338,34
TOTAL	181.561,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de junho de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 16 de junho de 2016

Número 780-A

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.483 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$150.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da LRF - nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29921 - 2.16.1.15.451.2706.2018 (Reforma e Manutenção Civil de Praças, Parques e Jardins) 44905200 Equipamento e Material Permanente) 124.016181	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa é originado pelo Excesso de arrecadação no exercício, com fonte específica no orçamento aprovado para o exercício 2016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Convênio Revitalização da Praça Bairro São Cristóvão, cujo código de Receita é 2472998500.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

ERRATA.

Nas disposições do Decreto nº 5.484 de 10 de junho de 2016 que “Dispõe sobre o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais integrantes da Administração Direta de Sete Lagoas”, publicada neste periódico nesta data, em seu artigo 1º, onde se lê “O horário do expediente para atendimento ao público das repartições públicas municipais integrantes da Administração Direta será das 12h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 15 de junho de 2016, até o dia 31 de dezembro de 2016”, leia-se “O horário do expediente para atendimento ao público das repartições públicas municipais integrantes da Administração Direta será das 12h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, a partir do dia **20 de junho de 2016**, até o dia 31 de dezembro de 2016”.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de junho de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 16 de junho de 2016

Número 780-A

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>